

Id:125254A4AB6D5FAB

Id:089B6E5A1CA759E7



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
E-mail: [prefeituradecoivaras@hotmail.com](mailto:prefeituradecoivaras@hotmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



**ATO Nº 001/2021**

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Altos-PI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **COSME CAMPELO DA FONSECA** para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Altos(PI), 1º de Junho de 2021.

  
**MAXWELL PIRES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO o ato exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, designados pela Portaria nº 006/2021, a inexigibilidade nº 006/2021, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.209.965/0012-07, para Aquisição de peças genuínas/originais e serviços, por fornecedor exclusivo, para máquinas (pá carregadeira) de grande porte do município de Coivaras - PI, no valor total estimado de R\$ 27.948,40 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), face ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Coivaras – PI, 06 de julho de 2021.

**Marcelino Almeida de Araújo**  
Prefeito Municipal

Id:04719DF104095FAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI  
GABINETE DO PREFEITO  
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
E-mail: [prefeituradecoivaras@hotmail.com](mailto:prefeituradecoivaras@hotmail.com)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



**PORTARIA GB-PMA Nº 228/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XIII da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990 e o Art. 37, II, da Constituição Federal, 05 de Outubro de 1988, e

CONSIDERANDO o ofício s/n/2021 GAB, de 04 de Janeiro de 2021 - Governo do Estado do Piauí, que solicita a cessão da servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altos-PI

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar a disposição da Secretaria Estadual de Saúde, a servidora municipal DANIELLE DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 728.035.253-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão cessionário Estado do Piauí, através de compensação financeira até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 28 de Junho de 2021.

  
**MAXWELL PIRES FERREIRA**  
Prefeito Municipal de Altos

**Marcelino Almeida de Araújo**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 035/2021

Procedimento Licitatório: nº 006/2021 - ING

Modalidade: Inexigibilidade.

Fundamento Legal: Art. 25º, inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS/ORIGINAIS E SERVIÇOS, POR FORNECEDOR EXCLUSIVO, PARA MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA) DE GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratada: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ nº 18.209.965/0012-07, com sede na Av. Barão de Gurguéia, n. 1881, Vermelha, Teresina - PI, representada pelo Sr. CLEMENTE DE FARIA JUNIOR, CPF: 014.230.266-08.

Assinatura: 06 de julho de 2021.

Vigência Global: 31 (trinta e um) de dezembro 2021.

Valor Global: R\$ 27.948,40 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e outros.